REPUBLICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 006/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) NA AMAZÔNIA LEGAL 2021-2022
ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA E PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro (PPGBIO-Interação) do Instituto Leônidas & Maria Deane (ILMD/Fiocruz Amazônia), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições, conforme cronograma (anexo I), para o processo seletivo simplificado de bolsista de pós-doutorado no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG - Amazônia Legal) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) com a finalidade de preencher 01 (uma) vaga de bolsa na modalidade Pós-Doutorado.

DO OBJETIVO

Art. 1º - Esta Chamada Pública trata do preenchimento de cota do Programa Nacional de Pós-doutorado da CAPES com o objetivo de integrar um pesquisador às atividades vinculadas às Linhas de Pesquisa do PPGBIO.
Parágrafo 1º - Caso o PPGBIO-Interação disponha de novas cotas de bolsas da mesma natureza, a critério da Comissão de Pós-Graduação, elas poderão ser redirecionadas para a seleção de que trata esta Chamada.
Parágrafo 2º - Os candidatos podem conhecer as Linhas de Pesquisa do PPGBIO-Interação através de sua página na internet, disponível em https://amazonia.fiocruz.br/?page_id=15652
Parágrafo 3º - O PPGBIO-Interação não se responsabiliza pelas mudanças desse tipo de bolsa oriundas das agências de fomento ou pelo eventual cancelamento das cotas pelo Governo Federal.
Parágrafo 4º - Em caso de cancelamento ou suspensão da cota pela CAPES, a classificação do processo seletivo poderá ser usada como cadastro de reserva, para indicação do bolsista quando a cota estiver novamente disponível no sistema de concessão de bolsas PDPG/CAPES.

DO PERFIL DO CANDIDATO

Art. 2º - Podem se inscrever os candidatos portadores do título de doutor, obtidos no Brasil ou no exterior, nos últimos 5 anos (2016 a 2021) com capacidade comprovada de pesquisa e produção condizente com o perfil de pós-doutorando.

Parágrafo Único - A área de concentração do PPGBIO-Interação (Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro) será considerada prioritária para o processo seletivo, e incluem como linhas de pesquisa: Eco epidemiologia das Doenças Transmissíveis e Bioquímica, Biologia Celular e Molecular de Patógenos e seus Vetores.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - O candidato deverá, obrigatoriamente, se enquadrar na modalidade abaixo:
I - Brasileiro, ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício.
Art. 4º - As inscrições são gratuitas e o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
I - carta de intenção, em língua portuguesa, detalhando pretensões e mencionando a Linha de Pesquisa a qual pretende se vincular durante o estágio de pós-doutorado, além dos dados pessoais (Nome completo; RG; CPF; Passaporte; e-mail; telefones e endereço para contato);
II - cópia do Currículo Lattes atualizado em 2021;
III - plano de trabalho em língua portuguesa, com as atividades de pesquisa a serem desenvolvidas e cronograma;
IV - carta de aceite do supervisor;
V - cópia do diploma de doutorado;
VI - tabela de pontuação do Currículo Lattes preenchida (Anexo II)
Parágrafo Único - Os documentos devem ser enviados em formato PDF, em arquivos separados, em mensagem única dirigida à Coordenação do PPGBIO, e enviada para o endereço eletrônico ppgbiointeração@fiocruz.br
Não serão aceitas inscrições recebidas fora do prazo estabelecido no cronograma desta Chamada.

DA SELEÇÃO

Art. 5º - O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção composta por até três docentes de Cursos de Programa de Pós-graduação credenciados pela CAPES, designada pela Coordenação do PPGBIO-Interação do ILMD/Fiocruz Amazônia.
Art. 6º - O processo seletivo será composto de duas etapas. A primeira consiste em análise do Currículo Lattes e do plano de trabalho proposto. A segunda consiste em uma entrevista com os candidatos selecionados na primeira etapa, caso necessário e à critério da Comissão de Seleção.
Art. 7º - A primeira etapa é eliminatória e consistirá na média das notas obtidas na análise do currículo (Nota 1) e do plano de trabalho (Nota 2). O Currículo Lattes será

avaliado conforme tabela de pontuação, disponível no Anexo II desta Chamada, considerando a produção e atividades acadêmicas e profissionais dos últimos 5 anos. O plano de trabalho será avaliado em relação a sua adequação às linhas de pesquisa do PPGBIO-Interação. A nota mínima para aprovação é 5,0 (cinco), considerando um escalonamento proporcional à maior nota dos candidatos.

Art. 8º - A Comissão de Seleção convocará os candidatos aprovados na primeira etapa para a entrevista referente à segunda etapa, que ocorrerá por videoconferência em endereço eletrônico previamente divulgado.

Parágrafo 1º - A entrevista poderá, a critério da Comissão de Seleção, ser realizada em língua estrangeira.

Art. 9º - A Comissão de Seleção realizará o ordenamento dos candidatos entrevistados, tendo como base a média das notas das duas etapas.

Art. 10º - Receberá a cota de 12 meses de bolsa, o candidato que estiver em primeiro lugar, permanecendo os demais como suplentes.

DA BOLSA

Art. 11º - Será disponibilizada uma bolsa PDPG/CAPES no valor R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais;

Art. 12º - A bolsa terá vigência de 01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022.

Art. 13º - O bolsista deverá se dedicar integralmente às atividades de pesquisa e ensino previstas em seu plano e aprovadas pela Comissão de Pós Graduação.

Art. 14º - Não serão implementadas as bolsas dos candidatos que não apresentarem a documentação necessária, ou não cumprirem os critérios estabelecidos na Legislação a que se refere a bolsa PDPG/CAPES.

Art. 15º - É obrigação do bolsista fornecer ao PPGBIO-Interação, no prazo solicitado, qualquer informação ou documentação referente às suas atividades no âmbito do PDPG.

Art. 16º - O bolsista deverá cumprir todas as obrigações estabelecidas pelo Regulamento do Edital PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) NA AMAZÔNIA LEGAL, disponível em:
https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/programas-estrategicos/desenvolvimento-regional/programa-de-desenvolvimento-da-pos-graduacao-pdpg-na-amazonia-legal

Art. 17º - O não cumprimento das obrigações pode acarretar na perda da bolsa a qualquer tempo a critério da Coordenação do PPGBIO.

Art. 18º - Para implementação da bolsa, o candidato deve apresentar os documentos correspondentes de que trata a legislação vigente, especialmente, comprovante de

aprovação do afastamento pela sua instituição, quando se tratar de candidato docente ou pesquisador com vínculo empregatício.

Art. 19º - O candidato não poderá acumular a bolsa de pós-doutorado com qualquer outro tipo de bolsa, exceto os casos previstos em Lei. Isso será obrigatório para a implantação da bolsa.

Art. 20º - O bolsista compromete-se a apoiar as atividades de pesquisa do grupo de pesquisa de seu supervisor, bem como publicar, no mínimo, um artigo em coautoria com o supervisor, em periódico científico qualificado da área de Ciências Biológicas III classificado como A1, A2, B1, B2 (Qualis CAPES Geociências) com os resultados da pesquisa realizada e mencionando o estágio de pós-doutoramento no PPGBIO-Interação.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21º - Fazem parte desta Chamada para todos os fins e efeitos: I - o Anexo I - Cronograma; II - o Anexo II - Tabela de pontuação do Currículo Lattes.

Art. 22º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do PPGBIO-Interação.

Manaus, 30 de maio de 2021.

Stefanie Costa Pinto Lopes
Coordenadora
Programa de Pós-graduação em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro
Instituto Leônidas & Maria Deane

ANEXO I
CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Divulgação da Chamada Pública	20/04/2021
Período de inscrição	26/04 a 19/05/2021
Primeira etapa da seleção	25/05 a 01/06/2021
Divulgação dos resultados da primeira etapa	02/06/2021
Recurso da primeira etapa	03/06/2021
Resultado do recurso da primeira etapa	04/06/2021
Segunda etapa da seleção: entrevistas	08/06/2021
Divulgação do resultado da segunda etapa e classificação final	09/06/2021
Recurso da segunda etapa	10/06/2021
Resultado final	11/06/2021

ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

1. ATIVIDADES ACADÊMICAS NOS ULTIMOS 5 ANOS (MÁXIMO 30 PONTOS)		
	PONTUAÇÃO	**PONTUAÇÃO CANDIDATO**
1.1 Coordenação ou participação em projetos de pesquisa certificados pelo coordenador do projeto na plataforma Lattes	3 pontos/projeto (Máx. 15 pontos)	
1.2 Organização de Eventos Científicos e/ou Cursos de interesse nas áreas de pesquisa do PPGBIO-Interação	3 pontos/evento (Máx. 12 pontos)	
1.3 Participação em bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de graduação, de dissertações ou de teses de doutorado	1 ponto/banca (Máx. 6 pontos)	
1.4 Orientação ou co-orientação de bolsistas de iniciação científica ou de trabalhos de conclusão de curso de graduação ou especialização	1 ponto/trabalho orientado (Máximo 6 pontos)	
1.5 Orientação ou co-orientação de dissertações de mestrado	3 pontos/trabalho orientado (Máximo 12pontos)	
1.6 Orientação ou co-orientação de teses de doutorado	5 pontos/tese orientada (Máx. 15 pontos)	
TOTAL ITEM 1	**Máximo 30 pontos**	
Produção Científica nos últimos 5 anos: Máximo (Máx.) de 50 pontos		
2.1 Artigos Publicados (ou com carta de aceite) em Periódico Qualis Ciências Biológicas B1 ou superior	5 pontos/artigo (Máximo 50 pontos)	
2.2 Artigos Publicados (ou com carta de aceite) em Periódico Qualis Ciências Biológicas nos periódicos B2 a B5	2 pontos/artigo (Máximo 20 pontos)	
2.3 Artigos Completos Publicados em Anais de Eventos Científicos	1 ponto/artigo (Máx. 15 pontos)	
2.4 Publicação de Livro catalogado com corpo editorial	10 pontos/livro (Máx 30 pontos)	
2.5 Publicação de Capítulo de Livro	3 pontos/capítulo (Máx. 15 pontos)	
2.6 Prêmios obtidos em Eventos Científicos	3 pontos/prêmio (Máx. 9 pontos)	
TOTAL ITEM 2	**Máximo 50 pontos**	
3. Experiência Profissional na área relacionada ao PPGBIO-Interação (Máximo 20 pontos)		
3.1 Trabalho Remunerado	2 pontos/ano (Máx. 10 pontos)	
3.2 Palestras/cursos ministrados ou equivalentes	2 ponto/curso ou palestra (Máx. 10 pontos)	
3.3 Disciplinas ministradas no Ensino Superior ou em Pós-Graduação	4 pontos/disciplina (Máx. 12 pontos)	
TOTAL ITEM 3	**Máximo 20 pontos**	